



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 664/2019,

de 28 de maio de 2019.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 419.600,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 419.600,00 (quatrocentos e dezenove mil e seiscentos reais) que correrá à conta das dotações abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.01-00 – Administração Executiva

UNIDADE EXECUTORA

02.01.02 – Assessoria Técnica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2003.0000 – Manutenção da Assessoria Técnica

CATEGORIA ECONÔMICA

[029] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 – Administração Indireta

UNIDADE EXECUTORA

02.02.01 – Administração

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0003.2004.0000 – Manutenção da Administração

CATEGORIA ECONÔMICA

[038] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 45.200,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.01 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Infantil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.0004.2005.0000 – Manutenção do Ensino Infantil

CATEGORIA ECONÔMICA

[051] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 38.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.02 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Fundamental

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2006.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

CATEGORIA ECONÔMICA

[062] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 60.400,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.02 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Fundamental

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2007.0000 – Manutenção do Transporte Escolar

CATEGORIA ECONÔMICA

[076] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 23.600,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.03 – Secretaria de Esporte e Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.392.0004.2008.0000 – Manutenção da Cultura

CATEGORIA ECONÔMICA

[081] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 2.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.03 – Secretaria de Esporte e Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

27.813.0004.2009.0000 – Manutenção do Esporte e Lazer

CATEGORIA ECONÔMICA

[092] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 3.600,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04.00 – Departamento de Saúde

UNIDADE EXECUTORA

02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2023.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA

[126] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 87.800,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.01 – Departamento de Obras



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.2018.0000 – Manutenção do Departamento de Obras

CATEGORIA ECONÔMICA

[144] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 94.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.03 – Departamento de Cemitério

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2020.0000 – Manutenção do Cemitério

CATEGORIA ECONÔMICA

[160] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.04 – Departamento Praças, Parques e Jardins

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2021.0000 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins

CATEGORIA ECONÔMICA

[168] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.06.00 – Departamento da Agricultura

UNIDADE EXECUTORA

02.06.01 – Casa da Agricultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.606.0006.2016.0000 – Manutenção da Casa da Agricultura

CATEGORIA ECONÔMICA

[187] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.06.00 – Departamento da Agricultura

UNIDADE EXECUTORA

02.06.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

18.541.0006.2017.0000 – Manutenção do Meio Ambiente

CATEGORIA ECONÔMICA

[194] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento da Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA

02.08.01 – Fundo Municipal da Assistência Social



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.2024.0000 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

CATEGORIA ECONÔMICA

[214] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento da Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA

02.08.05 – Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.2028.0000 – Manutenção da Assistência Social Geral

CATEGORIA ECONÔMICA

[239] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 15.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento da Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA

02.08.06 – Conselho tutelar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.243.0010.2029.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar

CATEGORIA ECONÔMICA

[247] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 14.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contarão com superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 28 de maio de 2019.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 664/2019, em fls. 39, no Livro nº 3 de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 28 de maio de 2019.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br